

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 256/2024, 06 DE Março DE 2024.

“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidora – Mireia Aparecida Bezerra Pereira”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o despacho nº 29/2024 do processo nº 670/2024, que determina a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 240/2024.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº 240/2024 de 05 de março de 2024 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) diária à servidora Mireia Aparecida Bezerra Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de Março de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

